PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 672, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Declara encerradas as atividades de Grupo de Trabalho responsável pela regulamentação dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs), bem como aperfeiçoamento dos fluxos de uniformização de jurisprudência n o âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 6519/2025,

CONSIDERANDO a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela regulamentação dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs), bem como aperfeiçoamento dos fluxos de uniformização de jurisprudência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Dar por encerradas as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP/TRT16 nº 397/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 09/09/2026, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1329494** e o código CRC **C50FA312**.